



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 22/2019

Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí – MG

Que o conceito de acessibilidade vem no corpo do Estatuto da pessoa com deficiência, em seu artigo 3º, inciso I, conforme reproduzido abaixo:

"ACESSIBILIDADE: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida"

Que sua base legal está descrita em:

- Constituição Federal, nos artigos 5º; 7º, XXXI; 23, II; 24, XIV; 37, VIII; 203, IV, V; 208, III, IV; 227, §1º, II, §2º e 244.
- Lei de Acessibilidade – Decreto de lei 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (lei federal nº 13.146/2015).
- ABNT - Há também a Norma NBR9050 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que regula questões de acessibilidade.
- Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Sapucaí, no capítulo IX, artigo 181, inciso II, parágrafo 2º, artigo 182, parágrafos 1º a 4º, artigo 183, seus incisos e parágrafos.

Que quando se fala em acessibilidade, não estamos restritos a usuários de cadeira de rodas, pois o conceito é bem mais amplo.

Que é preciso integrar aos espaços pessoas com deficiência visual, auditiva, mulheres grávidas, pessoas acidentadas, obesas e até idosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'

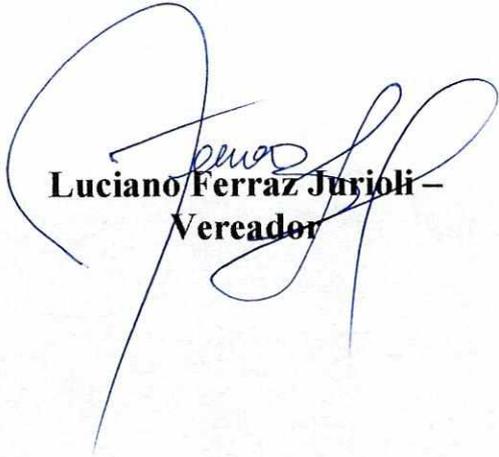


Que se um cidadão apenas se sentir impedido de ir e vir com segurança devido as dificuldades encontradas, conforme relato em Anexo 1, não estamos cumprindo a Lei Orgânica do Município, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei de Acessibilidade, as normas da ABNT, a Constituição Federal.

Que foi verificado, conforme fotos no Anexo 2, que a referida Avenida Francisco Andrade Ribeiro, no bairro Família Andrade, não oferece em toda a sua extensão a segurança e acessibilidade necessárias para os portadores de deficiência, conforme conceito.

Diante do exposto e, confiante no trabalho do nosso prefeito municipal Prof. Wander Wilson Chaves, indico: ***“a necessidade do cumprimento pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, nas áreas urbanas e rurais do município, da Lei Orgânica do Município, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, da Lei de Acessibilidade, das normas da ABNT, da Constituição Federal, no que se referem, em especial, sobre a ACESSIBILIDADE.”***

Santa Rita do Sapucaí, 14 de fevereiro de 2019.


**Luciano Ferraz Jurioli –
Vereador**

Anexo 1

Bruno Castro para Povo de Santa Rita do Sapucaí MG

9 de dezembro de 2018 ·

CADÊ A RAMPA QUE DEVERIA ESTAR AQUI???

Ontem eu e meu amigo passamos por uma experiência, que seria mais negativa ainda se não fosse nosso bom humor e a cordialidade de motoristas, que de certa forma nos protegiam e permitiam nossa passagem pelo asfalto, com a cadeira de rodas do meu amigo ou "Ogromóvel" como ele chama, ele está se cuidando e lutando para recuperar os movimentos das pernas, para isso precisa se deslocar do Bairro Eletrônica até o Bairro Pôr do Sol, para frequentar a academia cuja qual ele se exercita, nessa experiência de sábado nos deparamos com meio-fios altíssimos, (Como esse da foto) sem nenhum acesso ao passeio impossibilitando a subida da cadeira no mesmo, obrigando-nos a seguir pela rua da academia até a ponte, nos colocando em situação de risco, ele enfrenta isso todo dia, eu não, pra mim foi uma experiência, pra ele é rotina diária e perigosa, Na cadeira dele atrás, tem uma frase que nos faz pensar, que diz: "E SE FOSSE VOCÊ NESSA CADEIRA"; não vim aqui "brigar" com o poder público, pois nosso voto deveria garantir que não deveríamos "brigar" por nossos direitos e sim simplesmente sermos atendidos nas nossas necessidades como cidadãos e ganhar qualidade de vida, então fica mais como uma forma de "chamar atenção para a situação" já que a cidade é grande, e as vezes se faz necessário apontarmos o que precisa ser feito.

Obrigado pela atenção.

#AcessoLivreParaTodos — com Jose Moreno Moreno.

